

Resolução nº 13/2022

Toledo, 27 de abril de 2022

Dispõe sobre a adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, para o exercício de 2022, no valor de R\$ 170.000,00 conforme resolução SESA 254/2022.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, em Reunião Ordinária do dia 26 de abril de 2022 e, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Nacionais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.642 de 06 de maio de 1991, e alterações posteriores, atendendo ao princípio da participação e do controle social;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o inciso IV, do art 4º, da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, o qual determina que, para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão e

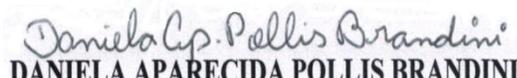
Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei Orgânica da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a adesão do Município de Toledo, Paraná conforme resolução SESA nº 254/2022 aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária visando o Incentivo Financeiro de Investimento para Transporte Sanitário, no valor de R\$ 170.000,00. Conforme o anexo I da Resolução SESA, a qual define os itens quantidades e valores:

Objeto	Quant.	Valor Unit.
Ambulância Suporte Básico	01	R\$ 170.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


DANIELA APARECIDA POLLIS BRANDINI
Presidente Conselho Municipal de Saúde